



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



REQUERIMENTO Nº. 1116

SESSÃO ORDINÁRIA DE 29/10/2019

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

APROVADO

Botucatu, 29/10/2019

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

Com objetivo de intensificar os esforços para o aumento dos índices de imunização da cidade, o município de São Bernardo aprovou, no último dia 23 de outubro, Lei inédita no País que torna obrigatória a apresentação da caderneta de vacinação para matrícula e rematricula de alunos em toda a rede municipal de ensino.

Segundo a legislação, a caderneta de vacinação deve conter no ato da matrícula as vacinas consideradas obrigatórias para as respectivas faixas etárias e estar atualizada de acordo com o Calendário de Vacinação das Crianças e dos Adolescentes. A apresentação da caderneta atualizada será obrigatória já para o período de matrículas e rematrículas aberto neste fim de ano.

De acordo com a legislação, caso seja constatada a ausência de alguma vacina obrigatória, no ato da matrícula ou rematricula do estudante, a direção da escola deverá imediatamente notificar os pais ou responsáveis pelo aluno ou o estudante matriculado (caso seja maior de 18 anos), a comparecer à unidade de Saúde mais próxima da unidade escolar ou de sua residência para a devida regularização da caderneta, num prazo de até 15 dias.

Em caso de não atualização da caderneta de vacinação, a direção da escola notificará à Secretaria de Saúde para que encaminhe à residência do aluno uma equipe do programa Saúde Família, com o objetivo de promover a regularização do calendário de vacinação.

Considerando que legislação semelhante seria de extremo benefício para nosso município, pois iria resguardar não somente o aluno matriculado como, também, toda a nossa população, assim,

**REQUEREMOS**, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, **MARIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA**, solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município, realizar estudos visando elaborar lei que torne obrigatória a apresentação da caderneta de vacinação para matrícula e rematricula de alunos na rede municipal de ensino, nos mesmos moldes da lei implantada no município de São Bernardo.

Plenário "Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta", 29 de outubro de 2019.

  
Vereadora Autora **JAMILA**  
**PSDB**

JCD/esm